

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE BUSCA

N.º do Pedido: Data de Depósito: Prioridade Unionista:	BR1020170 07/02/2017 -	002582-9	N.° de Depo	ósito PCT:
Depositante:	DE AMPAF	RO À PESQU BRMG) ; UNIV	ISA DO ES	LÂNDIA (BRMG) ; FUNDAÇÃO TADO DE MINAS GERAIS - FEDERAL DE MINAS GERAIS
Inventor:	SYDNEI M	AGNO DA SIL DRGES FREZ	•	I FERRAZ FARIA; FREDERIC NE SOUSA LANZA; RENATA
Título:	"Formulaçã	o lipossomal pa	ara o tratame	ento das leishmanioses"
	IPC	A61K 9/127 (1	L990.01), A6:	1K 9/133(2006.1), A61K 31/661
1 - CLASSIFICAÇÃO	2020.01	(2006.01), A63	1K 31/29(200	06.1), A61P 33/02 (2000.01)
	CPC			
2 - FERRAMENTAS D				
	ESPACENET	⊢	rscope X	EPOLINE
H H	USPTO SITE DO INP	SINPI STN	X	Medline

3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS

Número	Tipo	Data de publicação	Relevância *
US 2015/0306035	A1	29/10/2015	N, I, Y
PI0405489-0	Α	13/06/2006	N, I, Y

4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

Autor/Publicação	Data de publicação	Relevância *
DA SILVA, S., et al. "Efficacy of combined therapy with liposome-encapsulated megLumine antimoniate and allopurinol in treatment of canine visceral leishmaniasis". <i>Antimicrobial Agents and Chemotherapy</i> , v. 56, n. 6, p. 2585-2867.		N, I, Y
MANNA, L., et al. "Long-term follow-up of dogs with leishmaniosis treated with meglumine antimoniate plus allopurinol versus miltefosine plus allopurinol". Parasites & Vectors, v. 8, p. 289-298	2015	N, I, Y
SOLANO-GALLEGO, L., et al. "Leish-vet guidelines for the practical management of canine leishmaniosis". Parasites & Vectors, v. 4, p. 86-102.	2011	I, Y

BR102017002582-9

SEIFERT, K., CROFT, S.L. "In vitro and in vivo interactions between miltefosine and other antileishmanial drugs". Antimicrobial Agents and Chemotherapy, v. 50, n; 1, p. 73-79	2006	I, Y
AZEVEDO, E.G., et al. "Mixed formulation of conventional and pegylated liposomes as a nvel drug delivery strategy for improved treatment of visceral leishmaniasis". <i>Expert opinion Drug Deliv.</i> , v. 11(10). Doi: 10.1517/17425247.2014.932347.	2014	Υ
FRÉZARD, F., et al. "Novel methods for the encapsulation of meglumine antimoniate into liposomes". Brazilian <i>Journal of Medical and Biological Research</i> , v. 33, p. 841-846.	2000	Υ
AZEVEDO, E.G., et al. "Prolonged blood circulation time of antimony in dogs with visceral leishmaniosis from liposomes with 175-nm diameter". <i>Journal of Nanomedicine & Biotherapeutic Discovery</i> , v. 1, n. 2.	2011	Υ

Observações:		

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

Renata Fittipaldi Pessôa Pesquisador/ Mat. Nº 1482105 DIRPA / CGPAT I/DIFAR-II Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 002/11

- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente

^{*} Relevância dos documentos citados:

Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;

PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.° do Pedido: BR102017002582-9 N.° de Depósito PCT:

Data de Depósito: 07/02/2017

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Portaria INPI/PR N° 412/20, de 23/12/2020.

O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir no Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

BR102017002582-9

O depositante deve responder a exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

Publique-se a Exigência Preliminar (6.22).

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

Renata Fittipaldi Pessôa Pesquisador/ Mat. Nº 1482105 DIRPA / CGPAT I/DIFAR-II Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 002/11